



## MUNICÍPIO DE URANDI



Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127

### ATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2023

**DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, PARA ALIENAÇÃO ATRAVÉS DE LEILÃO PÚBLICO, DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com respaldo nas disposições do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.*

*Considerando que o Município de Urandi necessita contratar imediatamente, os serviços especializados de Leiloeiro Público Oficial, para Alienação através de Leilão Público, dos Bens Móveis inservíveis do Município;*

*Considerando e adotando os fundamentos do Parecer Jurídico, o qual entende que, no presente caso, é cabível a contratação direta, pela via da Dispensa de Licitação, visando à contratação dos serviços especializados de Leiloeiro Público Oficial, para Alienação através de Leilão Público, dos Bens Móveis inservíveis do Município, demandados conforme ofício de solicitação da Secretaria Municipal de Administração;*

*Considerando e ratificando as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Administração, que informa e sugere como vantajosa para este Município a Contratação de profissional para prestação de serviços especializados de Leiloeiro Público Oficial, para Alienação através de Leilão Público, dos Bens Móveis inservíveis do Município, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB) sob o n.º 14/047386-6 do profissional **CLAUBERTO FERNANDES NASCIMENTO JUNIOR**, em atendimento ao art. 24 da Lei n.º 8.666/93.*



## MUNICÍPIO DE URANDI



Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127

### DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada a Dispensa de Licitação para Contratação do profissional **CLAUBERTO FERNANDES NASCIMENTO JUNIOR**, portador do CPF sob n.º 037.961.264-05 e portador do documento de identidade RG n.º 1.731.709 SSP/AL, residente e domiciliado no Condomínio Petro Mar, s/n, Via B, Quadra 846, Casa B2, Stela Maris, Salvador – Bahia, CEP: 41.600-210, para prestação de serviços especializados de Leiloeiro Público Oficial, para Alienação através de Leilão Público, dos Bens Móveis inservíveis do Município.

Art. 2º - Reconhecida á necessidade imprescindível, oportunidade e conveniência, fica autorizada a contratação direta do profissional para a prestação de serviços especializados de Leiloeiro Público Oficial, para Alienação através de Leilão Público, dos Bens Móveis inservíveis do Município, conforme proposta apresentada e nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Urandi - Bahia, 22 de março de 2023.

Warlei Oliveira de Souza  
Prefeito Municipal